



Ofício n.º 578/2016/GAB-SR

Cuiabá, 01 de julho de 2016

À Empresa  
Pantanal Vigilância e Segurança LTDA  
Rua P, Quadra 07, casa 09, Bairro Miguel Sutil – Cuiabá MT  
Cep - 78048-345

Assunto: Contas Anuais de Gestão - Processo 23256/2015 – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso II da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito-lhe para que manifeste-se no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da 5ª Secex (cópia em anexo).

Informo-lhe que os autos estão à disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

Conselheiro Sérgio Ricardo

Ea